

## INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

**Francês - Oral**

**maio 2023**

**Prova 16** | **2023**

### **3º Ciclo do Ensino Básico**

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de **Francês - Oral**, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

### **Objeto de avaliação**

A Prova de Equivalência à Frequência de Francês – Oral - tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Francês, bem como o *Quadro Europeu Comum de Referências para as Línguas*, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada.

A prova permite avaliar os domínios da produção e interação orais.

Não são somente objeto de avaliação conteúdos específicos da Língua Francesa previstos para o 9.º ano.

### **Caracterização da prova**

Esta parte consiste na realização de duas atividades de interação / produção oral:

- Interação examinador/examinando
- Produção: examinando

### **Material**

Será fornecido pelos professores.

## **Duração**

A prova oral de Francês tem a duração máxima de 15 minutos.

## **Critérios gerais de classificação**

Os critérios de classificação têm por base os descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativos às diferentes competências de uso da língua e à competência sociocultural.

A classificação será atribuída de acordo com a seguinte valoração, atribuída às diferentes categorias:

### **Interação oral – 50%**

- Nível de linguagem - 10%
- Pronúncia – 10%
- Fluência – 10%
- Correção – 10%
- Interação – 10%

### **Produção oral – 50%**

- Nível de linguagem – 25 %
- Pronúncia – 5%
- Fluência – 5%
- Correção – 5%
- Interação – 5%
- Conteúdo – 5%

*Escariz, 17 de maio de 2023*